

- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente a certidão de agregação e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado, catedrático ou associado, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

18 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *Francisco Ribeiro da Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5515/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Abril de 2006 e sob proposta da comissão coordenadora do Programa Graduado em Biologia Básica e Aplicada — GABBA, foi deter-

minado o seguinte para a 10.ª edição, relativamente ao Programa Graduado em Biologia Básica e Aplicada — GABBA, pelas Faculdades de Ciências e Medicina e pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto:

- 1 — *Numerus clausus* — 12;
- 2 — Calendário:

Candidaturas — de 2 a 26 de Maio de 2006;

Entrevistas — de 5 a 9 de Junho de 2006;

Inscrições (na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto) — de 16 a 31 de Outubro de 2006;

3 — Arranque do ano lectivo — início de Janeiro de 2007;

4 — Valor da propina de inscrição de matrícula — € 2750.

19 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 10 393/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Sílvia Maria Fernandes Trlho — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 394/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, técnica superior principal da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada, em regime de substituição, directora de serviços do Serviço de Cooperação com Países Lusófonos e Latinos Americanos da mesma Reitoria, com efeitos a partir de 28 de Março de 2006 e até ao preenchimento do lugar decorrente do processo de selecção em curso. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 10 395/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Carlos Alberto Ruivo Herdeiro, professor auxiliar, no período de 9 a 18 de Abril de 2006.

13 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 10 396/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Óscar João Atanázio Afonso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 18 a 23 de Maio e de 20 a 25 de Junho de 2006;

Prof. Doutor Paulo José Abreu Beleza de Vasconcelos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 26 de Junho de 2006.

19 de Abril de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso n.º 5516/2006 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade

de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 31 de Março de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico principal da carreira técnica, área funcional de actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas e constantes do mapa II anexo ao despacho reitoral de 8 de Outubro de 2001, n.º 21 969/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2001.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — O vencimento é o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher compete efectuar trabalhos de carácter predominantemente de apoio técnico, na recolha e tratamento de dados no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres, com vista à realização de estudos, na área das actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação e acompanhamento da sua execução.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Requisitos gerais — serem funcionários que satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Requisitos especiais — encontrarem-se nas condições previstas na alínea b) do n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção:

8.1 — Avaliação curricular — serão ponderados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida dos candidatos;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais, desde que devidamente comprovadas, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço e ou avaliação do desempenho na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — O método de selecção será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa e entregues pessoalmente na Divisão Académica e de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário, Alto da

Ajuda, 1300-477 Lisboa, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- f) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Nos termos da lei, os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e acompanhado dos documentos comprovativos das informações nele prestadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, com especificação das pontuações atribuídas, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo que as emitiu;
- e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo e o tempo de serviço contabilizado na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente de que depende o candidato, onde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração.

11 — Os funcionários pertencentes ao quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que solicitem por escrito, à Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária, a sua junção ao processo de candidatura.

12 — A ordenação dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio da Secretaria Académica da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por ofício registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

15 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora catedrática e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Niza, professora associada da Faculdade de Medicina Veterinária.
 Maria da Felicidade Entrezede Laranjo Nunes, técnica principal de diagnóstico e terapêutica e vogal do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Rui Augusto Gouveia de Castro, técnico superior de 1.ª classe e coordenador da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária.

Engenheiro António Carlos Rodrigues de Campos Vieira, assessor principal da Faculdade de Medicina Veterinária.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 10 397/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 15 de Outubro de 2004, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Março de 2004:

Maria Eduarda Mariano Agostinho Soares, assistente além do quadro deste Instituto — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente convidada além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 10 398/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 14 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004:

António Carlos de Oliveira Samagaio, assistente estagiário além do quadro deste Instituto — contratado por conveniência urgente de serviço para o exercício das funções de assistente além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 10 399/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 8 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004:

Abílio Pires Zacarias, assistente convidado, a tempo parcial (40%), além do quadro deste Instituto — não lhe foi renovado o respectivo contrato, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 10 400/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 22 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004:

Carlos Alberto Farinha Rodrigues, assistente convidado além do quadro deste Instituto — não lhe foi renovado o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 10 401/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Dezembro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

António Luís Jerónimo Lopes, assistente convidado, a tempo parcial (20%), além do quadro deste Instituto — rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 10 402/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 29 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004:

Gonçalo Duarte Lourenço Caetano, assistente além do quadro deste Instituto — não lhe foi renovado o respectivo contrato, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 10 403/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Dezembro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005:

João Carlos Carvalho das Neves, professor catedrático do grupo II (Gestão) de nomeação provisória do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções de professor catedrático do grupo II (Gestão) do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Este parecer é elaborado ao abrigo do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo como objectivo a nomeação definitiva do professor João Carlos Carvalho das Neves. O parecer baseia-se no relatório de actividades apresentado pelo candidato, abrangendo o período após a tomada de posse como professor catedrático, isto é, entre 2000 e 2005.

Na apreciação dos méritos do candidato consideram-se os seguintes aspectos:

- Actividade científica;
- Actividade pedagógica;
- Actividade administrativa na Universidade;
- Outras actividades.

1 — Actividade científica. — O candidato tem realizado uma actividade científica muito relevante, repartida pelas seguintes áreas:

- Publicações;
- Orientação de dissertações de mestrado e teses de doutoramento;
- Participação em conferências e seminários;
- Participação em júris;
- Outras actividades.

Publicações — o candidato publicou dois artigos em revistas científicas sujeitas a *blind referee*, sendo um deles em co-autoria. Tem mais dois artigos submetidos para publicação e em processo de revisão. Publicou três artigos em co-autoria em livros de colectâneas de trabalhos de natureza científica. Além disso, publicou três novos livros na área financeira (um deles ainda no prelo) e reeditou dois livros, um deles da área financeira e o outro da área da gestão. Publicou ainda dois *working papers* e tem outros trabalhos de investigação em curso.

Orientação de dissertações de mestrado e teses de doutoramento — o professor João Carvalho das Neves orientou nesse período 12 dissertações de mestrado, já concluídas, e tem em curso a orientação de duas teses de doutoramento e sete dissertações de mestrado.

Participação em conferências e seminários — o candidato tem participado activamente em conferências científicas internacionais e nacionais, com a apresentação de trabalhos.

Participação em júris — o professor João Carvalho das Neves tem tido intensa participação em júris de agregação, doutoramento e mestrado, bem como em concursos para nomeação para professor associado.

Outras actividades — o candidato desempenhou ainda várias outras funções de natureza científica, tais como coordenador de pós-graduação e de mestrado, *referee* de várias revistas científicas, co-organizador da conferência internacional Portuguese Finance Network, director da revista *Portuguese Journal of Management Studies/Revista Estudos de Gestão*, desde 2005.

2 — Actividade pedagógica. — O candidato tem realizado uma actividade de ensino muito variada, na área financeira e da contabilidade e planeamento, em vários níveis: graduação, pós-graduação, mestrado e doutoramento. A sua actividade de ensino, naturalmente centrada no ISEG, tem-se estendido a outras instituições universitárias portuguesas e estrangeiras, nomeadamente na HEC School of Mana-